

— DIÁRIO —
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Sático Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

“Dispõe sobre a aprovação das entidades aptas a participarem do Fórum de Eleição das Entidades não Governamentais para compor o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Biênio 2021/ 2023”.

A COMISSÃO TÉCNICA DE CARÁTER EVENTUAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Sátiro Dias,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a relação das entidades aptas a participarem da eleição para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que será realizado no dia **12 de julho de 2021, às 09h00min em primeira convocação e 9h30min em última convocação**, no Auditório do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida Cidade Nova, Bairro das Palmeiras, s/n, Centro - Sátiro Dias-BA.

Art. 2º - As entidades aptas serão as seguintes: Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Região de Colônia Boa Vista – CNPJ: 28.994.492/0001-05; Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Sátiro Dias – CNPJ: 16.131.963/0001-64; MMTR – Movimento de Mulheres Trabalhadoras do município de Sátiro Dias – CNPJ: 09.289.262/0001-92; Representantes dos Trabalhadores da Área e Usuários do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sátiro Dias, em 08 de julho de 2021.

SIDILENE DE BATISTA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE CARÁTER EVENTUAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS